



COMUNICADO **09 de junho de 2020**

RETOMA DA ATIVIDADE COMPETITIVA

A Resolução do Conselho de Ministros nº 40-A /2020 de 29 de maio, no art.º 19, ponto 2, refere que "As competições de modalidades desportivas individuais e sem contacto físico, bem como a 1ª Liga de Futebol Profissional, apenas podem ser realizadas ao ar livre, sem público e desde que respeitem as orientações especificamente definidas pela DGS." Desta forma entende a direção da FPPDAM que poderão ser retomadas as nossas competições com algumas adaptações e regras que à frente indicaremos.

Como é do conhecimento geral a COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

– Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).

– Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Desta forma, desde que mantenhamos o distanciamento físico e que não levemos as mãos à boca, nariz ou olhos, não corremos o risco de ser infetados. No entanto a direção da FPPDAM por forma a mitigar ainda mais a eventual





Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar

Fundada em 11 de março de 1981

Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Despacho nº 7975 – D.R. II Série de 24 de setembro de 1997

propagação do vírus decidiu tomar um conjunto de medidas e regras que todos os intervenientes nas competições terão de respeitar, sob pena de não poderem participar.

Assim:

- 1. Foi reduzida a lotação das embarcações por forma a manter o distanciamento físico;*
- 2. Na concentração para receção de iscos é recomendável o uso de máscara (os atletas se o entenderem poderão usar máscara durante toda a prova) e será feito o controlo de temperatura a todos os atletas. Caso se verifique febre (superior a 38º) o atleta fica impedido de participar na prova;*
- 3. Na deslocação para as embarcações deverá ser mantido o distanciamento físico;*
- 4. É recomendável a lavagem das mãos periodicamente.*
- 5. Na embarcação existirá líquido desinfetante para utilização pelos atletas na entrada para a embarcação.*
- 6. O tempo para realização das mudanças será de 15 minutos e nesta fase também é recomendável o uso de máscara.*
- 7. O comissário de prova terá em seu poder algumas máscaras que poderão ser cedidas a algum atleta que dela se tenha esquecido.*
- 8. O comissário antes de iniciar a contagem do pescado deverá higienizar as mãos.*

A Direção da FPPDAM



FPPDAM – Avenida D. Pedro V, nº7, 2900-546 Setúbal
Tel: 265 591 143 - FAX: 265 229 401 - NIPC: 501599053
E-mail: geral@fppdam.pt - www.fppdam.pt